



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 407, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Ricardo Ramil de Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **12/1/2021 à 11/1/2022**.

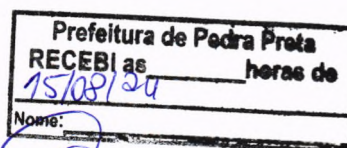
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

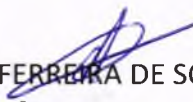
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Ricardo Ramil de Oliveira**, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Chefe Cerimonial do Município, a serem usufruídas no período de **2/9/2024 à 1/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 406, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DA SENHORA IVANI LOPES DA SILVA COMO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre desligamento da senhora Ivani Lopes da Silva como membro do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, datado de 14/8/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desligamento da Senhora **Ivani Lopes da Silva** de suas atividades junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 407, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR RICARDO RAMIL DE OLIVEIRA.

DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor **Ricardo Ramil de Oliveira**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 12/1/2021 à 11/1/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Ricardo Ramil de Oliveira**, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Chefe Cerimonial do Município, a serem usufruídas no período de 2/9/2024 à 11/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 07.787.944/0001-08.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL ATRP Nº 015/2023 DATA: 14/08/2024

OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, relativas ao Contrato Nº 039/2024, tendo como objetivo O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de limpeza e utensílios domésticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

FICHA: 604 – Material de Consumo.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 13.333.523/0001-00.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL ATRP Nº 015/2023 DATA: 14/08/2024
OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social , relativas ao Contrato Nº 039/2024, tendo como objetivo O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de limpeza e utensílios domésticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.
FICHA: 604 – Material de Consumo.

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI - CNPJ Nº 11.215.382/0001-97
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 12/2022. DATA: 31/07/2024
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana, no Bairro São Pedro Apóstolo , referente ao Termo de Convênio nº 0069-2022/SINFRA. DA ALTERAÇÃO: 2.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 90 (noventa) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 14/10/2024 e prorrogar o prazo de vigência até o dia 03/01/2025. DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos eventualmente praticados a partir de 17/07/2024 até a assinatura do presente aditivo. DA JUSTIFICATIVAS: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. A prorrogação promovida por este Termo se deve aos seguintes fatores: A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo de execução das obras, de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia e Ofício nº 132/2024 Secretaria de Viação e Obras Públicas.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT EPP– CNPJ Nº 17.891.635/0001-29
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº. 003/2024. DATA: 05/08/2024
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, Contratação de empresa para prestação de serviços de fechamento, com gradil de aço carbono, do terminal rodoviário João Messias da Silva. DA ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 30 (Trinta) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 30/08/2024 e prorrogar o prazo de vigência até o dia 22/11/2024. DA JUSTIFICATIVAS: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. A prorrogação promovida por este Termo se deve aos seguintes fatores: A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo de execução das obras, de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia e Ofício nº 129/2024 Secretaria de Viação e Obras Públicas, considerando a necessidade de adicionar prazo à obra. A empresa já fabricou todo o material, necessitando prazo apenas para instalação. Diante do exposto em comum acordo com a empresa contratada a Administração resolve prorrogar o prazo de execução da obra e a vigência do contrato.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 312, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 720/2024/SMSPP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;